



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

**Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89** CNPJ:22.236.244/0001-00Rua  
Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-M(34)  
3281.3555 / (34) 3281.3248 - [daetupaciguara@hotmail.com](mailto:daetupaciguara@hotmail.com)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO:

**Órgão:** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

**Requisitante:** Estação de Tratamento de Água

**Responsável pela Demanda:** Monike M. R. Farinelli

**Contato/Email para esclarecimentos:** [daetupaciguara@hotmail.com](mailto:daetupaciguara@hotmail.com)

#### 1 – OBJETO

1.1. Aquisição/Contratação de empresa para venda de produtos químicos, utilizados na Estação de Tratamento de Água para monitoramento e controle de qualidade da água, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

#### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os produtos químicos são utilizados diariamente para monitoramento e controle da qualidade da água na Estação de Tratamento de Água com responsabilidade direta da autarquia. O departamento não dispõe desse material para atender esta demanda que justifica a necessidade da compra.

#### 2.1 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderações sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

**Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89** CNPJ:22.236.244/0001-00Rua  
Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-M(34)  
3281.3555 / (34) 3281.3248 - [daetupaciguara@hotmail.com](mailto:daetupaciguara@hotmail.com)



No caso, dada a natureza e simplicidade do objeto e do seu modo de execução, vez que se refere a contratação **DE EMPRESA PARA COMPRA DE SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO**, em razão do baixo valor da contratação nos termos do art. 34, inciso II do Decreto Municipal nº 175/2023, afasta-se a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, por se tratar de despesa comum que ocorre todo ano e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### INSUMOS PARA LABORATÓRIO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
1	<b>HIPOCLORITO DE CÁLCIO <math>Ca(ClO)_2</math>, COLORAÇÃO BRANCA A SER UTILIZADO COMO AGENTE OXIDANTE NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADA AO ABASTECIMENTO PÚBLICO:</b> 1- TEOR DE CLORO LIVRE - MÍNIMO DE 65% 2- UMIDADE: - MÁXIMO DE 1,0% 3- INSOLÚVEL EM ÁGUA (% EM MASSA) - MÁXIMO DE 1% 4- SOLUBILIDADE (25°C) - 99% 5- COR -BRANCA 6 - APRESENTAÇÃO - GRANULADO 7 - BALDE DE 45 KG	104	BALDES
2	<b>SULFATO ALUMINIO ISENTO DE FERRO GRANULADO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:</b> 1 - TEOR DE $Al_2O_3$ MÍNIMO DE 17% 2 - TEOR DE $Fe_2O_3$ MÁXIMO DE 0,01% 3 - ACIDEZ LIVRE ( $H_2SO_4$ ) MÁXIMO DE 0,5% 4 - BASICIDADE ( $Al_2O_3$ ) MÁXIMO DE 0,4% 5- SACOS DE 25 KG ESSE PRODUTO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR N° 15.784/2017 E A PORTARIA GM/MS N° 888/2021.	1400	SACOS
3	<b>CAL HIDRATADA</b> 1. SACO DE 20 KG 2. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - %M/M $Ca(OH)_2$ : Mínimo 90,0 3. CARBONATO DE CÁLCIO - % m/m $CaCO_3$ : Máximo 5,5 4. HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - % m/m $Mg(OH)_2$ : máximo 2.2 5. GRANULOMETRIA (%RETIDA): PENEIRA ABNT N° 100 (0,149MM): MÁXIMO 2.2. 6. ESSE PRODUTO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NBR N° 15.784/2017 E A PORTARIA GM/MS N° 888/2021.	15	TN



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

**Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89** CNPJ:22.236.244/0001-00Rua  
Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-M(34)  
3281.3555 / (34) 3281.3248 - [daetupaciguara@hotmail.com](mailto:daetupaciguara@hotmail.com)



#### **4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor total estimado da contratação será obtido através de pesquisa de preço a ser realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023.

#### **5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

**\*Ficha 009 – 04.122.00023.3.90.30.00.00\_\_ Material de Consumo**

#### **6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de 10 dias/meses, contados da(o) assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço  
**Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão nº11**  
**Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg.**

#### **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Cinco (5) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

**Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89** CNPJ:22.236.244/0001-00Rua  
Silvano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-M(34)  
3281.3555 / (34) 3281.3248 - [daetupaciguara@hotmail.com](mailto:daetupaciguara@hotmail.com)

Tupaciguara-MG, 02 de Janeiro de 2025.



Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p><i>Monike M. R. Farinelli</i></p> <hr/> <p>Nome: Monike M. R. Farinelli CPF: 103.120.826-73</p>	<p><i>Marcelo Carlos Feldner</i></p> <hr/> <p>Marcelo Carlos Feldner Autoridade Competente</p>